



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTCYMTE0NJBQKNCQZE5QU

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 439
09/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 486.000,00(Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Ampliação, construção, reforma e equipamento da Atenção Primária	
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	206.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		206.000,00
2297	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		160.000,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospital	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
2303	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		486.000,00
Valor Total Suplementado R\$		486.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$486.000,00

Dotações Anuladas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Ampliação, construção, reforma e equipamento da Atenção Primária	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	6.020,00
Total do Projeto / Atividade R\$		6.020,00



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Dotações Anuladas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.600,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	38.400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	206.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	276.000,00
2087	Enfrentamento a Pandemia (FMS)	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	21.980,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	78.930,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	32.980,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	37.090,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	203.980,00
	Total da Unidade R\$	486.000,00
	Valor Total Anulado R\$	486.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 09 de janeiro de 2024

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50